



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.1243/2026

Excelentíssimo Senhor
Vereador Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A vereadora que a este subscreve vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **requerer**, ouvido o Plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Senhor Prefeito do Município, Renato Carvalho Fernandes, que seja encaminhado à Secretaria Competente, **solicitando informações referentes às passagens adquiridas e concedidas a pessoas em situação de rua no Município de Araguari, nos anos de 2024, 2025 até a presente data de 2026.**

Ante o exposto, questiona-se:

1. Quantidade de passagens:
 - a) número total de passagens adquiridas pelo Município em cada ano;
 - b) número total de passagens efetivamente concedidas às pessoas em situação de rua;
 - c) média mensal de passagens concedidas.
2. Valores e recursos financeiros:
 - a) valor total gasto com a aquisição de passagens em cada exercício;
 - b) valor médio unitário das passagens;
 - c) fonte dos recursos utilizados (recursos próprios, estaduais, federais ou convênios).
3. Destinos das passagens:
 - a) relação dos principais destinos das passagens concedidas
 - b) detalhamento dos deslocamentos, constando se ocorreram dentro do estado de Minas Gerais ou para outros estados;
 - c) critérios utilizados para definição do destino.
4. Critérios e procedimentos:
 - a) critérios adotados para concessão das passagens às pessoas em situação de rua;
 - b) existência de normativas, portarias, resoluções ou protocolos internos que regulamentem a concessão (encaminhar cópia, se houver);
 - c) documentos exigidos do beneficiário no momento da concessão.
5. Acompanhamento social:

Informar se há:

 - a) acompanhamento técnico por equipe da Assistência Social antes e após a concessão da passagem;
 - b) registro do atendimento no prontuário do usuário;
 - c) articulação com a rede socioassistencial do município de destino.

6. Perfil dos beneficiários:

- a) quantidade de pessoas atendidas, especificando, quando possível, faixa etária e gênero;
- b) especificação se há reincidência, ou seja, se há beneficiários contemplados mais de uma vez.

7. Fiscalização e controle:

- a) forma de controle e prestação de contas das passagens concedidas;
- b) existência de relatórios, auditorias ou apontamentos de órgãos de controle interno ou externo sobre o tema.

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas e transparentes acerca da política pública adotada pelo Município, no que se refere à concessão de passagens para pessoas em situação de rua, já que essa medida envolve recursos públicos e impacta diretamente a política de assistência social, exigindo, pois, critérios claros, acompanhamento técnico adequado e mecanismos eficazes de controle.

Portanto, as informações solicitadas são essenciais para o exercício do dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, permitindo avaliar a legalidade, a eficiência e a efetividade dessa ação, bem como identificar possíveis necessidades de aprimoramento das políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade social.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões, em 05 de maio de 2026.

Isabel Cristina Pimenta Pires

Vereadora Proponente

APROVADO 14 votos

REPROVADO _____ votos

DEFERIDO ()

Sala das sessões, em 05/05/2026



PROPONENTE(S):



Isabel Cristina Pimenta Pires



Débora de Sousa Dau

DOCUMENTO DIGITAL ASSINADO DIGITALMENTE.

Para obter este documento, acesse sapl.araguari.mg.leg.br/materia/23925